Gladius
CONSULTORIA

RELATÓRIO DE ANDAMENTO

- **Empresa Falida:**
  - INSTALADORA ELITE LTDA - EPP
- **Autos nº**: 0318325-65.2015.8.24.0038
- **Adm. Judicial**: Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda S/S Ltda

19 de novembro de 2024

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos : *0318325-65.2015.8.24.0038*
Falida : *Instalador Elite Ltda.*
Última atualização: *14/11/2024*

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO:
1) O **administrador judicial deve responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 204).
2) Pedido de **cadastramento de advogado** indeferido em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 204).

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DA FALIDA	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
200	Administrador Judicial	02/10/2024	Resumo dos autos, pedido de expedição de ofício ao Detran, pedido de publicação do edital do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, informação sobre os processos ainda em tramitação, apresentação do auto de arrecadação e relatório dofotgráfico, pedido de designação de leilão.				Evento 204: analisou todos os pedidos do administrador.	
204	Decisão	07/11/2024	Determinou apresentação do RIP e RAP, e repostas aos oficios remetidos ao processo. Determinou resposta sobre pedidos de cadastramento de advogados. Determinou publicação do edital de Relação de Credores do Administrador Judicial. Nomeou leiloeiro e determinou sua intimação para avaliação dos bens. Determinou expedição de ofício ao Detran.					
210	Ofício	08/11/2024	Ofício encaminhado ao Detran solicitando informações sobre os veículos da Falida.					
212 / 213	Edital	08/11/2024	Edital da Relação de Credores do Administrador Judicial - art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.					